

PORTARIA Nº 073/2024

Concede 1/2 Diária O vereador Que
Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,


RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Vereador **MARCO ALBERTO VIANA ANDRADE** a se deslocar à cidade de Ocara, no Estado do Ceará, no dia 20 de fevereiro de 2024, tratando de assuntos do município relativo a aquisição de poços profundos para a comunidade que representa.

Art. 2º - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$300,00 (trezentos reais)**, correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,19 de fevereiro de 2024.



FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

